



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

APROVADA DIA 11/03/2020

1 **Ata nº 03/2020** da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do
2 município de São José dos Campos - SP, realizada aos onze dias do mês de março de 2020. Estiveram
3 presentes os seguintes conselheiros: **TITULARES:** Representando o Poder Público: Maria Quitéria de
4 Freitas, Elisana Campos Pereira - Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Nilson Santos Beltrame –
5 Secretária de Saúde; Gilda Helena S.P. Paranhos – Secretária de Gestão Habitacional e Obras; Leandra
6 Gavina M. C. Mardones - Secretária de Educação e Cidadania; Sandro Ilídio da Silva - FUNDHAS.
7 Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio – CRESS, José Armando Villela Alves Costa –
8 Entidades de Proteção Social Básica. **SUPLENTE:** Representando o Poder Público: Lúcia Elena do
9 Carmo Salviato, Celso Luiz dos Santos Soares, Luiz Carlos Giudice de Andrade, Edna Gomes Silva,
10 Patrícia Minari Silva - Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Renata de Miranda Dias Oliveira – Secretária
11 de Educação e Cidadania. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Margarida Maria M. S. Pereira, Jonas Pereira
12 da Silveira, Ana Raquel Barbosa Vital, Lindinalva Gomes de Souza, Hosana Maria Rezende Bueno, Cintia
13 Hosoume. As 14h15 deu-se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa,
14 após verificação do quorum com presença de 08 (oito) conselheiros titulares, 05 (cinco) conselheiros suplentes e da
15 sra. Margarida Gregate, assistente administrativa da OSC Unidade Vicentina Promocional. A pauta divulgada foi: 1.
16 **Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º semestre de 2019;** 2. Apresentação do Plano de Aplicação da
17 Emenda Parlamentar destinada à OSC Unidade Vicentina Promocional. Iniciamos a reunião com o presidente
18 Sr. José Armando dando posse à sra. Edna Gomes Silva, conselheira suplente do Poder Público pela SASC. No
19 primeiro ponto da pauta, sr. José Armando informou que a funcionária do setor de Gestão de Contratos, sra. Márcia
20 Portes, apresentou a Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º semestre de 2019 em Reunião da Comissão
21 de Orçamento e Financiamento no dia 09 de março de 2020, para análise dos conselheiros e posterior apresentação
22 para esta plenária. Foram avaliados: 1. Saldo Reprogramado de 2018 para utilizar em 2019 para a Proteção Social
23 Especial de Média Complexidade, em vale transporte para usuários do CREAS no valor de R\$ 22.443,04. 2. Recurso
24 para a Proteção Social Básica para despesas com a prestação de serviços (limpeza, locação de veículo, vigilância,
25 oficinairos e vale transporte) e repasse para as OSC's (Obra Social Coração de Maria, Padre Bonafé e Irmã Clara).
26 Recurso de saldo anterior R\$ 45.431,15 e repasse do Estado com rendimentos R\$ 463.051,49, sendo todo recurso
27 utilizado. 3. Recurso da proteção Especial repassado pelo Estado conforme programado. Recursos utilizados com
28 serviços de locação de veículo, limpeza, controlador de acesso, oficinairos, vale transporte, passeio com usuários
29 dos CREAS e repasse para duas OSC's (GAIA e AADAS). Recurso do Estado saldo de R\$ 187.983,68 (saldo
30 remanescente do 1º semestre) e repasse com rendimentos no valor de R\$ 545.534,99, todo recurso foi utilizado.
31 Após questionamentos e esclarecimentos, a Comissão de Orçamento aprovou as planilhas apresentadas. Colocada
32 em votação, a **Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º semestre de 2019 foi aprovada por 12 (doze)**
33 **votos a favor e 01 (uma) abstenção.** No segundo ponto de pauta, a sra. Margarida da Unidade Vicentina
34 Promocional, apresentou o Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 37300003 para a OSC, no valor de R\$
35 100.000,00 destinada a despesas de custeio conforme planilha apresentada. Colocada em votação, o Plano de
36 Aplicação da Emenda Parlamentar foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura da ata que
37 **foi aprovada por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Ana Carolina
38 Caltabiano lavrei e subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Ana Carolina Caltabiano
Secretária Executiva do CMAS